

2 — Considera-se aprovado numa disciplina e ou seminário o aluno cuja média das classificações nas provas mencionadas no número anterior seja igual ou superior a 10 valores.

3 — A classificação da parte escolar do curso será a média aritmética de todas as disciplinas e ou seminários do curso. Esta média será tida em linha de conta na apreciação da dissertação e na classificação final.

4 — A não aprovação, após a segunda inscrição, em qualquer disciplina da parte curricular do mestrado implica a impossibilidade de prosseguir o mesmo.

Artigo 12.º

Dissertação de mestrado

1 — O tema de dissertação de mestrado deve enquadrar-se nas disciplinas da área científica do mestrado em que o aluno obteve aprovação.

2 — O orientador da dissertação, será um dos docentes da área científica do mestrado. Prevê-se a possibilidade de orientação de professores e ou investigadores de outros mestrados ou instituições.

3 — Em caso de não aprovação do plano de trabalho, o mestrando disporá de 60 dias para a sua reformulação. Findo este prazo, deverá fazer nova apresentação, que será submetida à aprovação do conselho científico. A segunda rejeição determinará a impossibilidade de prosseguir a dissertação, mas não prejudica a conclusão da parte escolar.

4 — A entrega da dissertação será efectuada no prazo de 12 meses após o teimo da parte escolar do mestrado. O não cumprimento deste prazo implica a reinscrição.

5 — A dissertação não deverá exceder 150 páginas (cerca de 45 000 palavras), incluindo a bibliografia e excluindo os anexos.

6 — Os candidatos devem apresentar sete exemplares da dissertação.

Artigo 13.º

Regime de faltas

1 — Só são admitidos às provas de avaliação os alunos inscritos no curso que tenham a sua situação de frequência regularizada.

2 — A frequência considera-se regularizada sempre que se verifique uma participação individual mínima de dois terços das sessões.

Artigo 14.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso de mestrado poderão, para obtenção do grau de doutor em ramo e especialidade afim, ficar dispensados de todas as provas que não sejam a defesa pública da tese, de acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e com o regulamento elaborado pela Universidade Nova de Lisboa [alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do despacho R/Sac./36/96].

Artigo 15.º

Início e funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor da Universidade Nova de Lisboa, exarada sobre o relatório fundamentado do director da Faculdade comprovativo da existência, na mesma, dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

Artigo 16.º

Júri de avaliação

1 — O júri será proposto à comissão científica responsável pelo mestrado pelo orientador da dissertação.

2 — O júri é constituído por:

- Um professor na área científica do mestrado pertencente à Universidade que confere o grau;
- Um professor da área científica do mestrado pertencente a outra universidade;
- O orientador da dissertação.

3 — O júri pode integrar, para além dos elementos referidos no número anterior, mais dois professores.

Artigo 17.º

Classificação final

1 — A classificação final, através de votação nominal fundamentada, é expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*, tendo os candidatos aprovados a classificação final de *Bom*, *Bom com distinção* ou *Muito bom*.

2 — Da deliberação do júri não caberá recurso, excepto se fundamentado com base na preterição de formalidades legais.

Artigo 18.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão regidos pelo previsto na lei para os cursos de mestrado ou pelo que for decidido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

11 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *José Rueff*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 9959/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso da sua competência:

Maria João Moreira dos Santos, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — transferida para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006, pelo que fica exonerada do anterior lugar.

18 de Abril de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Fátima Santos Belo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5302/2006 (2.ª série). — Por meus despachos, profereidos por delegação de competências, é concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 31 de Março de 2006:

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático — no período de 8 a 9 de Março de 2006.

Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, professor catedrático — no período de 27 a 31 de Março de 2006.

Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Correia, professor catedrático convidado — no período de 22 a 24 de Março de 2006.

Doutora Maria d'Ascensão Miranda Reis, professora associada — no período de 12 a 15 de Março de 2006.

Doutora Maria João Lobo Reis Madeira Crispim Romão, professora associada — no período de 16 a 19 de Fevereiro de 2006.

Doutor Válder José da Guia Lúcio, professor associado — no período de 10 a 13 de Março de 2006.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — nos períodos de 9 a 10 e de 12 a 15 de Março de 2006.

Doutor Carlos Alberto Gomes Salgueiro, professor auxiliar — no período de 11 a 17 de Abril e de 23 de Abril a 1 de Maio de 2006.

Doutora Isabel Cristina Silva Correia, professora auxiliar — no período de 10 a 13 de Maio de 2006.

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar — no período de 26 a 28 de Maio de 2006.

Doutor José Paulo Barbosa Mota, professor auxiliar — no período de 13 a 18 de Maio de 2006.

Doutora Lídia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço, professora auxiliar — no período de 10 a 13 de Maio de 2006.

De 4 de Abril de 2006:

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático — no período de 17 a 25 de Abril de 2006.

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor associado — nos períodos de 8 a 14 e de 17 a 19 de Abril de 2006.

Doutor António Gil de Oliveira Santos, professor auxiliar — no período de 8 de Abril a 14 de Maio de 2006.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — em 3 e 4 de Abril de 2006.

Doutor João Alexandre Carvalho Pinheiro Leite, professor auxiliar — no período de 5 de Maio a 10 de Junho de 2006.

Doutora Maria da Graça Azevedo de Brito, professora auxiliar — no período de 7 a 10 de Maio de 2006.

Doutora Maria Júlia Fonseca de Seixas, professora auxiliar — no período de 2 a 4 de Abril de 2006.

Doutora Maria Paulina Estorninho Neves da Mata, professora auxiliar — no período de 30 de Março a 2 de Abril de 2006.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar — no período de 10 a 12 de Abril de 2006.

Doutora Maria Isabel Azevedo Rodrigues Gomes Salema, assistente — nos períodos de 2 a 5 e de 9 a 13 de Julho de 2006.

28 de Março de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.